



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.181 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS
COM O PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES MUNICIPAIS, CORRESPONDENTE AOS ME-
SES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1979".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para atender despesas com o pagamento de diferenças de subsídios - dos Vereadores Municipais, correspondente aos meses de novembro e dezembro de 1979, obedecendo a seguinte classificação:

GRUPO 06 - SECRETARIA DA FAZENDA

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento

03080000 - Administração Financeira

03080200 - Supervisão e Coordenação Superior

03080202-05 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3190 - Diversas Despesas de Custeio

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores. Cr\$ 300.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária - abaixo:

9900000 - Reserva de Contingência

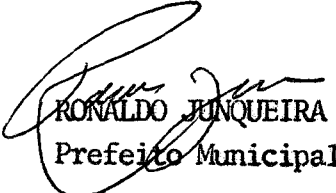
9999990 - Reserva de Contingência

9999999 - Reserva de Contingência

9000 - Reserva de Contingência Cr\$ 300.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário -
rio este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE FEVEREIRO DE 1980


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal